



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **302** /2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de abril de 2023.

Ao
Sr Loeci Gonçalves Albeche e flia
Rua Feliciano Ribeiro nº 2364 – Santo Antônio
97502-472 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Pesar

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 102/2023, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 529/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar de Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento da Srª Anaides Gonçalves Albeche.
2. Nossa amiga Anaides partiu deixando família, amigos, e uma história de vida.
3. As pessoas são insubstituíveis em sua existência, e quando são especiais, além da falta que fazem àqueles que os amam, deixam o mundo mais pobre.
4. Nesse momento em que as palavras se apequenam, rogamos a Deus que conforte os corações de familiares e amigos, bem como dê a nossa estimada Anaides, o merecido repouso eterno em seu reino.
5. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento neste Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente